



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

**ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 1130/2024
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO/GO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2024**

1. Abertura da Sessão

Às 09h15min do dia 20/12/2024 na sede do(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, sito à RUA, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Pregoeiro(a)), SKCARLLET FERREIRA DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 43 de 30 de abril de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 25/2024, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 25 de 05/12/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	Não	40.970.301/0001-62	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	031.287.691-25	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

h. Ricardo



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - REFEIÇÕES					Quantidade: 6.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	40.970.301/0001-62	PRATO CHEIO	28,0000	168.000,0000	Sim
ITEM: 2 - MARMITEX					Quantidade: 15.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	40.970.301/0001-62	PRATO CHEIO	19,0000	285.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - REFEIÇÕES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	40.970.301/0001-62	27,0000

5.1.2. ITEM 2 - MARMITEX

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

6.
RICARDO 2



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	40.970.301/0001-62	18,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA	40.970.301/0001-62	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

8.1. Resultado

BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA, CPF/CNPJ sob nº 40.970.301/0001-62

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFEIÇÕES	PRATO CHEIO	6.000,0000	UN	27,0000	162.000,0000

B. Ricardo 3



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

01/02	MARMITEX	PRATO CHEIO	15.000,0000	UN	18.0000	270.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						432.000,0000

TOTAL DO CERTAME.....R\$ 432.000,0000

9. Observações

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

SKCARLLET FERREIRA DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS

Membro da Equipe de Apoio

BAR E RESTAURANTE PRATO CHEIO LTDA

RICARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL